SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 01 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1131

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
Processo Licitatório nº 069/2014 - Pregão Presencial nº 013/2014. OBJETO: **Registro de preços** para eventual aquisição **de cadeiras de rodas, colchões, muletas, andadores e bengalas para serem doados** à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Abreu e Lima, com respaldo na Lei nº 506/2005 e suas alterações, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. **FORNECEDORES: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALAR.** – CNPJ: 06.224.321/0001-56. **ITENS E PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS:** 01 a R$ 670,00, 02 a R$ 228,20, 05 a R$ 99,00, 06 a R$ 42,90, 07 a R$ 27,20 e 09 a R$ 27,20; **MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA- EPP –** CNPJ: 06.168.370/0001-19. **ITENS E PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS:** 04 a R$ 50,00 e 08 a R$ 150,00; e, **POLIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.** – CNPJ: 30.159.164/0001-27. **ITEM E PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** 03 a R$ 800,00**. VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com . Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima. 14.07.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:DE310D5E

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,
RESOLVE,

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço por Item, apresentou como licitante vencedor: TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME, CNPJ Nº 70.236.724/0001-14, vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 07 e 08, com o valor global de R$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais); e, JOSE CICERO DE SOUZA VERDURAS ME, CNPJ Nº 17.830.503/0001-97, vencedora dos itens nº 01, 05 e 06, com o valor global de R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais).

O licitante vencedor deverá fornecer, para esta Prefeitura, o objeto da presente licitação.

Alagoinha – PE, 31 de Julho de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:35FA3283

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço por Item, apresentou como licitante vencedor: JOSE GERALDO CAVALCANTI ME, CNPJ Nº 08.173.065/0001-40, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais).

O licitante vencedor deverá fornecer, para esta Prefeitura, o objeto da presente licitação.

Alagoinha – PE, 31 de Julho de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:835CF080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 021/2014/PMA. Contratada: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA ME, estabelecida à Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, Pesqueira – PE, Inscrição Estadual nº 0198561-21, CNPJ nº 70.236.724/0001-14. Valor Global R$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 02, 03, 04, 07 e 08; CONTRATO Nº 022/2014/PMA. Contratada: JOSE CICERO DE SOUZA VERDURAS ME, CNPJ Nº 17.830.503/0001-97, estabelecida à Rua Agamenon Magalhães, nº 92 - A, Santo Antônio, Belo Jardim – PE, CEP 55.152-090, Inscrição Estadual nº 0523667-31. Valor Global R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01, 05 e 06. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de hortifrúti para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 7001, Órgão Orçamentário: 7000, Unidade Orçamentária: 7001, Função: 12, Subfunção: 306, Programa: 1201, Ação: 2.93, Despesa: 8 – 3.3.90.30.00.00, Fonte de Recurso: 12, Id-uso: 0.1.60. Vigência: 31/07/2014 à 31/12/2014.

Alagoinha – PE, 31 de Julho de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:41C43C13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2014/PMA. Contratada: JOSE GERALDO CAVALCANTI ME, CNPJ Nº 08.173.065/0001-40, estabelecida à Rua Padre João Ribeiro, nº 29, Centro, Alagoinha - PE, CEP 55.260-000, Inscrição Estadual nº 0340584-27. Valor Global R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais), o que corresponde ao fornecimento do item de nº 01. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pães para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 7001, Órgão Orçamentário: 7000, Unidade Orçamentária: 7001, Função: 12, Subfunção: 306, Programa: 1201, Ação: 2.93, Despesa: 8 – 3.3.90.30.00.00, Fonte de Recurso: 12, Id-uso: 0.1.60. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Alagoinha – PE, 31 de Julho de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E12592CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 008/2014/FMS – Pregão Presencial Nº 006/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para de fornecimento de Injetáveis que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento a população. Abertura: 14.08.2014. Horário: 09:00 (nove) horas. Local: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada à Praça Barão do Rio Branco, 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000.

Maiores informações e aquisição do Edital no mesmo endereço, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/fax: 87.3839.1156. E-mail: cplalagoinha@gmail.com.

Alagoinha - PE, 31 de Julho de 2014.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:CD012F3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 237

Portaria nº. 237/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária **ALDENICE JOVENIL DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde - Efetiva, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30(trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2013/2014, a contar do dia 01/06/2014 com retorno no dia 01/07/2014, conforme requerimento anexo. A referida funcionária irá trabalhar no período de suas férias, sendo assim esta portaria só terá efeito para receber o 1/3 de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:4CC039D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 238

Portaria nº. 238/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **ANTONIEL BARBOSA GUERRA**, Técnico Administrativo - Efetivo, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30(trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2013/2014, a contar do dia 01/06/2014 com retorno no dia 01/07/2014, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:21F9EBB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 239

Portaria nº. 239/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária **FABIANA GOMES DE SOUZA**, Assessor - Comissionado, lotada na Secretaria de Assistência Social, 30(trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2013/2014, a contar do dia 02/06/2014 com retorno no dia 02/07/2014, conforme requerimento anexo. A referida funcionária irá trabalhar no período de suas férias, sendo assim esta portaria só terá efeito para receber o 1/3 de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:B7CC019D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 240

Portaria nº. 240/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária **CLAÚDIA GOMES DE ASSIS**, Educador Social - Comissionado, lotada na Secretaria de Assistência Social, 30(trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2013/2014, a contar do dia 02/06/2014 com retorno no dia 02/07/2014, conforme requerimento anexo. A referida funcionária irá trabalhar no período de suas férias, sendo assim esta portaria só terá efeito para receber o 1/3 de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:98AA824D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 241

Portaria nº. 241/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **JOSÉ LUIZ DE MOURA**, Motorista - Efetivo, lotado na Secretaria de Estradas e Rodagens, 30(trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2013/2014, a contar do dia 02/06/2014 com retorno no dia 02/07/2014, conforme requerimento anexo. A referida funcionária irá trabalhar no período de suas férias, sendo assim esta portaria só terá efeito para receber o 1/3 de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:C8656355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 242

Portaria nº. 242/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária **JAMASSIÁRIA DEODATO DE LIMA**, Técnico Administrativo - Efetiva, lotada na Secretaria de Assistência Social, 30(trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2013/2014, a contar do dia 02/06/2014 com retorno no dia 02/07/2014, conforme requerimento anexo. A referida funcionária irá trabalhar no período de suas férias, sendo assim esta portaria só terá efeito para receber o 1/3 de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:1AE8B828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 243

Portaria nº. 243/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária **ANA LÚCIA**, Agente de Saúde - Efetiva, lotada na Secretaria de Administração Geral, 30(trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2013/2014, a contar do dia 02/06/2014 com retorno no dia 02/07/2014, conforme requerimento anexo. A referida funcionária irá trabalhar no período de suas férias, sendo assim esta portaria só terá efeito para receber o 1/3 de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:9BB9FD77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 244

Portaria nº. 244/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária **NAIZA MARIA DO NASCIMENTO**, Professor Primário - Efetiva, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, o salário família dos seus filhos menores: PAULA NAYANNY DO NASCIMENTO e KAYKY RODRIGUES DO NASCIMENTO, conforme certidão de nascimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:077AE0A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 245

Portaria nº. 245/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, Atendente de Enfermagem - Comissionado, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 03/06/2014 com retorno no dia 17/06/2014, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:963D5FE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 246

Portaria nº. 246/2014
A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Indeferir pedido de Progressão de Faixa Salarial da servidora **NUBIA DE AGUIAR MAGALHAES**, Professor Primário - Efetiva, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, visto que consta em seu assentamento de sua ficha funcional que a referida servidora a partir de sua posse no serviço público municipal, foi colocada à disposição do Poder Judiciário, cujo retorno ao exercício do cargo da professora no sentido literal (em sala de aula), ocorreu no ano de 2009, ensejando, pois, a inviabilidade de seu pleito, por expressa vedação legal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:11930902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 248

Portaria nº. 248/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **JOSENILDO ARMANDO DA SILVA**, Técnico Administrativo - Efetivo, lotado na Secretaria de Finanças, Orçamentos e Tributos, 30(trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2013/2014, a contar do dia 09/06/2014 com retorno no dia 09/07/2014, conforme requerimento anexo. A referida funcionária irá trabalhar no período de suas férias, sendo assim esta portaria só terá efeito para receber o 1/3 de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:E2596B51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 249

Portaria nº. 249/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária **GRACIELA DE SOUZA ARAÚJO**, Secretária de Saúde - Comissionado, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30(trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2013/2014, a contar do dia 09/06/2014 com retorno no dia 09/07/2014, conforme requerimento anexo. A referida funcionária irá trabalhar no período de suas férias, sendo assim esta portaria só terá efeito para receber o 1/3 de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:49884C79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 250

Portaria nº. 250/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária **FRANCISCA LEITE DE CALDAS**, Técnico Administrativo - Efetiva, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a contar do dia 09/06/2014 com retorno em 09/06/2016, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:F04B55DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 251

Portaria nº. 251/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA**, Operador de Máquinas Pesadas - Efetivo, lotada na Secretaria de Administração Geral, 07 (sete) dias de Licença Paternidade, a contar do dia 13/06/2014 com retorno no dia 19/06/2014, conforme certidão de nascimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:17164E2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 252

Portaria nº. 252/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária **MAGNA CLAIR GOMES**, Agente Comunitário de Saúde – Mini Contrato, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2013/2014, a contar do dia 16/06/2014 com retorno no dia 16/07/2014, conforme requerimento anexo. A referida funcionária irá trabalhar no período de suas férias, sendo assim esta portaria só terá efeito para receber o 1/3 de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:875E0A3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 253

Portaria nº. 253/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **ALEXANDRE GOMES PERFEITO**, Guarda Municipal - Efetivo, lotado na Secretaria de Administração Geral, o salário família dos seus filhos menores: ALESSANDRO GOMES PERFEITO e ALEXANDRE GOMES PERFEITO JUNIOR, conforme certidão de nascimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:A71679AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 254

Portaria nº. 254/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária **NAIZA MARIA DO NASCIMENTO**, Professora Primário - Efetiva, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, o salário família da sua filha menor: ANNYELLEN IZADORA DO NASCIMENTO, conforme certidão de nascimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:6C36FF0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 256

Portaria nº. 256/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária **JOSEFA ROSA DA SILVA SERAFIM**, Agente de Limpeza Pública - Efetiva, lotada na Secretaria de Administração Distrital, 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 18/06/2014 com retorno no dia 25/06/2014, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:8DABED03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 257

Portaria nº. 257/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária **SEVERINA MARIA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais – Mini Contrato, lotada na Secretaria de Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2013/2014, a contar do dia 20/06/2014 com retorno no dia 20/07/2014, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:F5DE46AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 258

Portaria nº. 258/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Pó de Giz a funcionária **JOSEFA MARIA DE ARAÚJO, Matrícula nº 249, Professora Primário** – Efetiva, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:8122F1F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 259

Portaria nº. 259/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA**, Operador de Máquinas Pesadas - Efetivo, lotado na Secretaria de Administração Geral, o salário família do seu filho menor: ALVARO LEVI DE SOUSA LIMA, conforme certidão de nascimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:3080710B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 260

Portaria nº. 260/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Pó de Giz a funcionária **MARIA IVONETE DOS SANTOS, Matrícula nº 358, Professora Primário** – Efetiva, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:47CE0ACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 262

Portaria nº. 262/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária **CICERA PEREIRA DE LIMA**, Agente de Saúde - Efetiva, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2013/2014, a contar do dia 05/05/2014 com retorno no dia 05/06/2014, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 05.05.2014.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:5B51E610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 263

Portaria nº. 263/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Indeferir pedido de Licença Prêmio da servidora **NELMA ROSELY DE SOUSA DO CARMO ALVES**, Professor Hora Aula – Efetiva, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, visto a requerente não faz jus à concessão de Licença Prêmio, eis que sua admissão no serviço público ocorreu em 01/02/1999 e a mesma já gozou Licença Prêmio referente ao 1º decênio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:B9030874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 264

Portaria nº. 264/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **RAGNAR DAMIÃO ROCHA**, Secretário Executivo – Comissionado, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2013/2014, a contar do dia 10/06/2014 com retorno no dia 10/07/2014, conforme requerimento anexo. A referida funcionária irá trabalhar no período de suas férias, sendo assim esta portaria só terá efeito para receber o 1/3 de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:DA3D6643

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 267

Portaria nº. 267/2014

A Prefeita do Município de Betânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que a exoneração do Secretário de Administração exige, de imediato, a nomeação para o exercício funcional que dê continuidade aos atos da referida Secretaria;

Considerando, que a referida Secretaria por ser uma das mais importantes na organização geral do Município, não pode ficar sem a responsabilidade, temporária, de um servidor qualificado para o exercício do referido cargo,
Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **NEUMA MARIA ANTUNES TEODORO**, matrícula nº404, que exerce o cargo em comissão de Secretária de Controle Interno, para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretária de Administração Geral Municipal, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Compete à Secretária Geral de Administração a prática de todos os atos administrativos e prorrogativas do cargo previstas na legislação municipal.

Art. 3º - Durante o exercício cumulativo de que tratam os artigos antecedente, a servidora designada não fará jus aos vencimentos originários dos mencionados exercícios dos referidos cargos de provimento em comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 02 de maio de 2014.

Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:46F91151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 269

Portaria nº. 269/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária **MARIA DE FÁTIMA LIBERATO DE LIMA**, Técnico Administrativo - Efetiva, lotada na Secretaria de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 06/06/2014 com retorno no dia 06/09/2014, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:BF1FFD8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 011/2014

O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 016/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 011/2014, cujo objeto fora o Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Médico - Hospitalares (Odontológicos e de Fisioterapia) visando atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família (UFS`s) e Centro de Saúde Maurício de Medeiros. LICITANTES VENCEDORAS: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA ME**, CNPJ n°. 63.478.895/0001-95 e **R DE F TORRES EPP**, CNPJ n°. 19.231.616/0001-00.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:859C6478

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 004 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2014 FASE HABILITAÇÃO

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de espaços educativos. Às 10:00 horas do dia 31/07/2014, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2014 de 02/01/2014, composta pelos servidores: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA ALVES - Presidente; ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Membro; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro. De início a Presidente informou que a Reunião objetivava dar continuidade as deliberações relacionadas a fase de habilitação da Concorrência n.º. 00001/2014. Como informado, na primeira análise da Comissão sobre a documentação das Licitantes, todas restaram inabilitadas, como consignado na Ata 002, razão pela qual se decidiu pela abertura de prazo para apresentação de nova documentação, escoimadas de irregularidades. Na Sessão ocorrida no dia 25/07/2014, procedeu-se com a abertura dos envelopes "documentação, e a análise da nova documentação pelas Licitantes Construtora Princesa do Vale Ltda, Itapajeu Construções e Projeto Ltda e Cofem Construções, Serviços e Tecnologia Ltda. Colhida a manifestação dos presentes, decidiu-se pela suspensão da Sessão para melhor verificação do teor dos documentos apresentados. Portanto, a presente Reunião destina-se a análise e a deliberação da Comissão sobre a habilitação dos Licitantes. Após a análise e discussão sobre a documentação apresentada pelos Licitante, a Comissão decidiu o seguinte: ***"Os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), por unanimidade decidiu proferir a seguinte decisão na fase de habilitação da Concorrência n.º. 00001/2014: 1) Declarar habilitada a Licitante Itapajeu Construções & Projetos Ltda; e 2) Declarar inabilitadas as Licitantes, pelos seguintes motivos: a) Cofem Construções Serviços e Tecnologia Ltda – ME, pois não comprovou a realização de visita técnica, conforme exigido no item 6.6.2; Apresentou a certidão municipal exigida pelo Item 8.1.2.3 com prazo vencido; Não comprovou a inscrição no cadastro municipal e estadual de contribuinte, conforme exigido no item 8.1.2.5; Não apresentou o demonstrativo dos índices de liquidez exigido no item 8.1.3.2; e, Não apresentou as certidões exigidas nos itens 8.1.3.4 e 8.1.3.5 (CNSTs). b) Construtora Princesa do Vale Ltda, não atendeu ao Item 8.1.3.2. já que apresentou balanço patrimonial do exercício 2012 e não do último exercício financeiro. Também não atendeu ao Item 8.1.3.5., já que não apresentou CNDT dos seus sócios. Também não comprovou a realização de visita técnica conforme Item 6.6.2."*** Nada mais havendo a tratar, determinou-se a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

MARIA DA GLÓRIA FERREIRA ALVES
Membro
Presidente

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Membro

CLAUDILENE RODRIGUES M.SANTOS
Membro

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:8864BC26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°230/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA JOSE DA SILVA ao cargo de AGENTE DE MOBILIZAÇÃO, símbolo CC5 a partir de 17 de julho de 2014. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de julho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:9E8C45CA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°236/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ELIZEU VICENTE DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 21 de julho de 2014. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES – SEJES.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:FAA6CEE0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°237/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LEVI ANTONIO DE SOUZA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 21 de julho de 2014. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:96905FF2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°238/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: HELIO SILVA DE LIMA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 21 de julho de 2014. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:AC8F7B18

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°239/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MAURILIO JOSE DA SILVA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 21 de julho de 2014. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0BE2299F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°240/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ELTON DE SANTANA NERES, do cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 21 de julho de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:EE69E001

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°241/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: TARCISIO FERREIRA DE PAULA DA PENHA, ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 21 de julho de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1943CA95

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°242/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: CLAUDEMIR FAUSTINO DA SILVA, do cargo OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 22 de julho de 2014. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:2678E9BA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°243/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: CLAUDEMIR FAUSTINO DA SILVA, ao cargo COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 22 de julho de 2014. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PUBLICAS – SEOBP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 22 de julho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:85246578

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0141, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Ementa: Concede Abono de Permanência a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigo 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional **nº 41/2003,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência a servidora **MARIA SUELI BATISTA DE OLIVEIRA,** no cargo de Professora I NLP 6, matrícula n° 03353, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Vicente Yanês Pinzon, seção 077.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a de **01 de junho de 2014**.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 15 de julho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7C6C103C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA – CONCORRÊNCIA Nº 008/PMCSA-SAB/2014 – PROCESSO Nº 0103/PMCSA-SAB/2014.

Na publicação do Diário Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco do dia 28 de julho de 2014, página 3, referente ao título acima.
ONDE SE LÊ:
CONCORRÊNCIA Nº 008/PMCSA-SAB/2014 – PROCESSO Nº 0103/PMCSA-SAB/2014.
LEIA-SE:
CONCORRÊNCIA Nº 008/PMCSA-SAB/2014 – PROCESSO Nº 0102/PMCSA-SAB/2014.

Cabo de Santo Agostinho, 31de julho de 2014

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 1ª CPL.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:3F3ED7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/PMCSA-SME/2014 - PROCESSO Nº 108/PMCSA SME/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação e da Pregoeira, informa que às **08h30min do dia 13/08/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 049/PMCSA-SME/2014,** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de camisas, para as ações realizada pela Secretaria Municipal de Educação. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9064.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2014.

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:DA6EDDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/PMCSA-SME/2014- PROCESSO Nº 110/ PMCSA-SME /2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação e da Pregoeira, informa que às **13h00min do dia 13/08/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 050/ PMCSA-SME /2014,** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Buffet, para a Semana da Pátria e Abertura do Calendário Letivo 2015. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9064.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2014.

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A5DA8DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2010

Objeto: Complementação do valor do Contrato em questão, visando à continuação da prestação de serviços. Valor Total: R$ 1.170.196,54. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/FMS/2010. Contratada: GERALDO J. COAN & CIA LTDA. CNPJ/MF nº 62.436.282/0001-21.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:34B87698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/FMS/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para produção de refeições, incluindo as etapas de preparo, cocção, armazenamento, distribuição, transporte e o fornecimento de gêneros alimentícios, alimentos naturais, semi preparado (dietas enterais, suplementos, módulos e fórmulas lácteas) e demais insumos inerentes aos serviços para atendimento dos pacientes internados, acompanhantes e funcionários do Hospital Mendo Sampaio, Maternidade Padre Geraldo, Hospital Infantil Dr. Adailton C. de Alencar, Unidades de Pronto Atendimento. Valor Total: R$ 11.719.996,15. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 003/FMS/2014. Contratada: CASA DE FARINHA LTDA. CNPJ/MF nº 07.694.626/0001-94.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:25210D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/PMCSA-SMDET/2014 - PROCESSO Nº. 065/PMCSA-SMDET/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Pregoeira, informa que às **09:00 horas do dia 18 de agosto de 2014**, o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 037/PMCSA-SMDET/2014,** cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de informática, caixa amplificadora e microfone, pelo sistema de Registro de Preços.** Os interessados deverão retirar o novo edital na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha, tendo em vista que a sessão anterior foi **DESERTA**. – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2014.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:F0504384

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PUBLICO GUARDA MUNICIPAL 2012

O Secretario de Administração do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Publico, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição do dia 15 maio de 2013, **CONVOCA** os candidatos aprovados,
conforme abaixo.

Guarda Municipal

20º EMILY MONIKE MACEDO DA SILVA
21º RODRIGO FERNANDO SILVA DA CRUZ
22º HUGO LEANDRO E SILVA XAVIER
23º JOSE WILTON CORDEIRO MANSO
24º DANIEL LINS DE LIMA

Os candidatos ora convocados deverão comparecer no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da publicação deste Edital, **munidos de todos os documentos abaixo indicados, sob pena de não recebimento**:
• Cédula de Identidade (Original e fotocópia);
• Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais (original e fotocópia);
• Quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia);
• Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e fotocópia);
• Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função (original e fotocópia);
• Duas fotos recentes 3x4;
• Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal de 1988 (modelo fornecido pelo Município);
• Atestados de antecedentes criminais, Estadual ou Federal;
• Comprovante de residência (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento de filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 07 anos, se houver (original e fotocópia);
•Declaração do Imposto de Renda (original e fotocópia);
•Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
•PIS/PASEP (original e fotocópia);

Observação: A falta de apresentação de quaisquer dos documentos acima indicados e/ou a ausência do (a) candidato (a) caracterizará sua desistência à vaga.

Local: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe. Horário: 07h30 às 13h30 horas.
O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Camaragibe, e afixado nas sedes da Prefeitura de Camaragibe e da Câmara de Vereadores.

Camaragibe, 31 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquézia Maria de Santana
Código Identificador:4E7C498D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará no dia **01 de setembro de 2014** as 08:00 hs a licitação na modalidade Tomada de Preço 004/2014 para seleção de Projeto Técnico, visando à contratação de pessoa jurídica idônea, sem fins lucrativos, para a continuidade da execução das ações do Centro de Inclusão Produtiva – CIP no município de Chã de Alegria/PE, no Programa PE no Batente. Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 12:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE.

Chã de Alegria,31 de julho de 2014

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:C491786A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1455/2014 – GP

Dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Escada – PE ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para atuação no Fórum de Escada e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Escada, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e especificamente na Cláusula Segunda do Convênio nº 024/2009 celebrado entre o TJPE e o Município de Escada e Orientação contida na Decisão nº 0154/2006 do TCE/PE, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão dos servidores do Município de Escada, abaixo relacionados, com ônus para o cedente, ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para atuação no Fórum deste Município, no período de 02.01.2014 a 31.12.2014.

- ELIANE DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, Matrícula nº 53.098;
- GIRLEIDE VERAS DE SOUSA, Matrícula nº 50.299;
- MARIA EDIVÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 51.078;
- MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 54.888;
- MARIA LEGIANA DOS SANTOS, Matrícula nº 53.463;
- MICHELINE DE OLIVEIRA LOBO PEREIRA DA COSTA, Matrícula nº. 54.327
- SELMA LÚCIA FREIRE DO NASCIMENTO, Matrícula nº 53.373;
- SEVERINA MARIA JOSÉ, Matrícula nº 50.272.

Art. 2º - Estaportaria entrará em vigor nesta data, podendo o referido prazo de cessão ser prorrogado por igual período, dependendo de nova motivação ou manutenção da situação fático/técnica acima narrada.

Município de Escada - PE, em 30 de Julho de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:3BD54767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1466/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA REMUNERADA, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 07 de Julho 2014, a servidora NEUSA MARIA DE MOURA, matrícula nº 54.418, no cargo de Servente, lotada na Secretaria de Infraestrutura, com o objetivo de sua participação, na condição de candidata ao cargo eletivo, no Pleito Eleitoral no exercício de 2014, como deputada estadual no estado de PERNAMBUCO.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 31 de Julho de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:BD61D364

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DRH 004/2014

Origem: Contrato temporário por excepcional interesse público.
Edital: CESPA 002/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do original Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (contrato nº 004/2014), a fim de ajustar o objeto, prazo contratual e contraprestação do mesmo.

Data do Termo Aditivo: 02/07/2014

Dados do Contratado(a):
Nome: Fabio Guilherme Barros Fonseca
CPF: 039.806.654-02
Endereço: Rua Professor Marcos Fonseca, 88- Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE.

Valor Global: R$ 3.093,12 (três mil e noventa e três reais e doze centavos).

Vigência: De 02/07/2014 a 31/12/2014.

Dotação Orçamentária:
12.364.5005.5005 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Direito de Garanhuns – FDG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 02 de julho de 2014

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:05D1525E

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 36/2014

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, estando no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do concurso Público de provas, realizado no dia 14 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria nº023/2014 de 02 de junho de 2014, que homologa o Concurso Público,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, com vigência a partir desta data, o candidato aprovado e classificado abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
507133	JHONATAN PALLMER NASCIMENTO OLIVEIRA	1º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 31 DE JULHO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:75C49997

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 37/2014

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, estando no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do concurso Público de provas, realizado no dia 14 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria nº023/2014 de 02 de junho de 2014, que homologa o Concurso Público,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo efetivo de Agente Patrimonial Legislativo, com vigência a partir desta data, o candidato aprovado e classificado abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
500002	SMMYTH KALLONY MENDES DE ALBUQUERQUE	1º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 31 DE JULHO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E8FFB4B8

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 38/2014

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, estando no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do concurso Público de provas, realizado no dia 14 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria nº023/2014 de 02 de junho de 2014, que homologa o Concurso Público,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo efetivo de Copeira, com vigência a partir desta data, a candidata aprovada e classificada abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
507244	VANESSA DE MORAES GONÇALVES	1º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 31 DE JULHO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:72325C76

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 39/2014

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, estando no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do concurso Público de provas, realizado no dia 14 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria nº023/2014 de 02 de junho de 2014, que homologa o Concurso Público,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com vigência a partir desta data, a candidata aprovada e classificada abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
508861	LINDIANE PEREIRA VILELA	1º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 31 DE JULHO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C5F0DBDF

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 40/2014

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, estando no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do concurso Público de provas, realizado no dia 14 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria nº023/2014 de 02 de junho de 2014, que homologa o Concurso Público,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo efetivo de Telefonista, com vigência a partir desta data, a candidata aprovada e classificada abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
507241	ERNESTINA MERCIA SOUSA DE OLIVEIRA	1º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 31 DE JULHO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E69B59AC

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 41/2014

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, estando no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do concurso Público de provas, realizado no dia 14 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria nº023/2014 de 02 de junho de 2014, que homologa o Concurso Público,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, com vigência a partir desta data, o candidato aprovado e classificado abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
502349	ELESON SEZARIO DA SILVA	1º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 31 DE JULHO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:EEE8FA1D

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 42/2014

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, estando no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do concurso Público de provas, realizado no dia 14 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria nº023/2014 de 02 de junho de 2014, que homologa o Concurso Público,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo efetivo de Agente Legislativo, com vigência a partir desta data, o candidato aprovado e classificado abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
500451	CÂNDIDO FERREIRA DE FREITAS	1º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 31 DE JULHO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:53638578

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 43/2014

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, estando no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do concurso Público de provas, realizado no dia 14 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria nº023/2014 de 02 de junho de 2014, que homologa o Concurso Público,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo efetivo de Técnico em Informática, com vigência a partir desta data, o candidato aprovado e classificado abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
506145	CEFANYS DE MORAIS BRAGA	1º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 31 DE JULHO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C1A47358

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 44/2014

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, estando no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do concurso Público de provas, realizado no dia 14 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria nº023/2014 de 02 de junho de 2014, que homologa o Concurso Público,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo efetivo de Recepcionista, com vigência a partir desta data, os candidato aprovados e classificados listados abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
503864	ALISSON JORGE DE OLIVEIRA XAVIER	1º
506802	*SEFFACY JOKASTA PEREIRA LIMA SILVA	18º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 31 DE JULHO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3BEF1C07

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000042/2014

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARIA LUIZA MELO BEZERRA CARVALHO."

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** à servidora **MARIA LUIZA MELO BEZERRA CARVALHO,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 09, Matrícula Funcional Nº 0194, portadora do RG Nº 2.943.287, SDS/PE, CPF/MF Nº 442.775.474-00, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Julho de 2014.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 0726

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B61C5863

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000040/2014

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr.ª JURACI ETELVINO DOS SANTOS."

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** à servidora **JURACI ETELVINO DOS SANTOS,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo PE - 06, Matrícula Funcional Nº 1384, portadora do RG Nº 4.674.974, SSP/PE, CPF/MF Nº 521.893.094-68, lotada na Secretaria de Administração, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 24 de Julho de 2014.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 0726

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C843B979

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2014

Reconheço e Ratifico nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer emitido pela Procuradoria Municipal, incluso nos autos o Processo Licitatório nº 076/2014, Dispensa nº. 006/2014.**Objeto**:Locação de imóvel situado na Rua Ernesto Dourado, nº 890 – Heliópolis, destinado a atender as atividades dos Conselhos Municipais de Garanhuns/PE, em favor da**Sra. Simone Maria de Albuquerque Silva Barros,**inscrita no**CPF nº 592.280.914-87**, bem como do seu procurador o**Sr.Severino José Alves Paes Imóveis – Mano Imóveis, inscrita no CNPJ nº35.351.196/0001-43**

Garanhuns, 30 de Julho de 2014

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B97DAE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Maria Helena Rocha Martile,** Recepcionista**, Matrícula n°3340, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 á 07/01/2014, com vigência a partir de 03/02/2014 à 04/03/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E549C730

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Edivaldo Ferreira da Silva,** Motorista**,** Matrícula n°6687**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 á 07/01/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 á 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3C78428D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Edson de Araujo Leite,** Dentista**,** Matrícula n°3683**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 á 07/01/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 á 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3D6B674B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Fabio Branco Barros,** Dentista**,** Matrícula n°7799**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 à 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:A0B6845E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Fabiola Vera de Oliveira Lins,** Enfermeira**,** Matrícula n°3799**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 á 07/01/2014, com vigência a partir de 08/01/2014 à 06/02/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:ED5D69AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Gyselle Fabianne Paulino da Silva,** Enfermeira**,** Matrícula n°6271**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 08/01/2014 á 06/02/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1BDEE1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Iranilda Ramos da Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** Matrícula n°6843**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 06/03/2014 á 04/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:FC1A0900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Jaqueline Noely Cordeiro da Luz,** Enfermeira**,** Matrícula n°3844**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 à 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5ED24370

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Joao Felipe de Almeida Rocha Santos,** Dentista**,** Matrícula n°5924**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 á 07/01/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 à 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:14B76209

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 110/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Jose Adauto Porto de Barros,** Médico**,** Matrícula n°7553**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 à 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0EE73D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Jose Andre da Silva Leite,** Agente de Endemias**,** Matrícula n°90112**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 à 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C3E6545B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Joseane Mendes da Silva,** Auxiliar de Enfermagem**,** Matrícula n°6984**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 á 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3DB8650D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Josefa Siqueira Monteiro,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°3135**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 á 01/12/2013, com vigência a partir de 10/03/2014 á 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:666008A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Joselita Miguel da Silva,** Auxiliar de Enfermagem**,** Matrícula n°4962**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 07/01/2014 à 05/02/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F38AE1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Josina Viana de Noronha Teixeira,** Auxiliar de Enfermagem**,** Matrícula n°90060**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 á 07/01/2014, com vigência a partir de 04/03/2014 à 02/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9850FC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Leynna Danielle Ferreira Vieira,** Dentista**,** Matrícula n°6456**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 à 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:02B06475

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 117/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Lucineide Soares Leal,** Auxiliar de Enfermagem**,** Matrícula n°3299**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 06/03/2014 à 04/04/2014.*
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0E0BD83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Margarida Lopes de Souza Silva,** Auxiliar de Enfermagem**,** Matrícula n°3297**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 á 07/01/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 à 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1C5FB496

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 119/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Maria Aurelina Martins Rodrigues,** Auxiliar de Enfermagem**,** Matrícula n°5103**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 10/02/2014 á 11/03/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8736AF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Claudiana Gomes de Aquino,** Auxiliar de Enfermagem**, Matrícula n°3891, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 á 07/01/2014, com vigência a partir de 06/01/2014 á 04/02/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F59E0730

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Alexsandro Lima de Oliveira,** Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula n°3420, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 01/03/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 á 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:55EB8BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 122/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Amanda Sady Ribeiro de Morais,** Psicologo**, Matrícula n°8954, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 03/02/2014 a 04/03/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F31ACD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 123/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Ana Elizabete Martins Rodrigues,** Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula n°90070, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 á 07/01/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 à 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2B8AEA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Andressa de Oliveira Ferro,** Terapêuta Ocupacional**, Matrícula n°90068, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 á 07/01/2014, com vigência a partir de 10/02/2014 à 11/03/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B6DEFADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Aureane da Silva Lopes,** Agente de Endemias**, Matrícula n°8818, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 25/03/2014 À 23/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1D2B2436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 127/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Bruna Cavalcante Silva,** Enfermeira**,** Matrícula n°7233**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 07/01/2014 à 05/02/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2E83CEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 128/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Bruna Pessoa Tenorio Neves,** Enfermeira**,** Matrícula n°90143**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 á 07/01/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 á 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:BC371377

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Camila Rafaela de Melo Azevedo,** Enfermeira**,** Matrícula n°90145**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 06/03/2014 á 04/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:54C65419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Clecia Oliveira Almeida Melo,** Agente de Endemias**,** Matrícula n°90038**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 á 07/01/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 à 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:41C97820

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 131/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Didia Maria Valença Nery,** Enfermeira**,** Matrícula n°3704**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 á 07/01/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 á 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5C9521C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Rosaclara Ingrid Gonçalves Souza,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°3781**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 à 01/10/2013, com vigência a partir de 03/02/2014 à 04/03/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6D7F2D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 133/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Maria Aparecida da S. Diogo,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°3150**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 01/02/2014 à 02/03/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C9C28B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 134/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Walter Japearson Mendonça Filho,** Diretor do Departamento de Planejamento controle avaliação e auditoria**,** Matrícula n°2201**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/05/2012 à 22/05/2013, com vigência a partir de 10/03/2014 à 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4FD0B060

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 135/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Jose Petronio Gomes Ferraz,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** Matrícula n°5012**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2012 à 13/02/2013, com vigência a partir de 01/02/2014 á 02/03/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3FFBFDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 136/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Auriceia Frasao de Araujo,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°7444**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2013 á 12/01/2014, com vigência a partir de 01/02/2014 á 02/03/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:526678A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 137/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Maria Clecia Moura de Souza,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°3155**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 15/01/2014 à 13/02/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:32E69D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 138/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Rosania Dionizio Bezerra,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°7448**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2013 à 12/01/2014, com vigência a partir de 03/03/2014 á 01/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7B03AFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 139/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Marili de Oliveira Capito,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°3722**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/06/2012 à 16/06/2013, com vigência a partir de 01/03/2014 à 30/03/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0E7735B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 140/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Daniel Barbosa de Oliveira,** Agente de Endemias**,** Matrícula n°8206**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2013 à 09/03/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 à 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7AAE9939

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 141/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Jose Reginaldo Alves Amancio,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°3133**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 10/03/2014 à 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:A9E2FCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Claudinete Pereira Costa,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°3349**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 á 01/03/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 à 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:00A39B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Renata Juliana de Souza Tavares,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** Matrícula n°5082**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2012 à 13/02/2013, com vigência a partir de 06/03/2014 à 07/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:EF292084

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 144/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Joseamado Gomes Calado,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°3371**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 á 01/03/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 à 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8F7B1074

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Rosa Maria N. Silvestre,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°3193**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 03/03/2014 à 01/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0478A5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Jose Ivaldir Freitas da Silva,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°4958**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2011 á 01/12/2012, com vigência a partir de 03/03/2014 á 01/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:650B487C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Paula Roberta da S. Brito,** Agente de Endemias**,** Matrícula n°7363**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2011 à 17/12/2012, com vigência a partir de 06/01/2014 à 04/02/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:903AD3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Fabricia Katharine Cordeiro Martins,** Agente Administrativo**,** Matrícula n°90095**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 10/03/2014 á 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D238222F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 149/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Fernanda Pereira de Almeida,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°4956**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 10/03/2014 á 08/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:FE36D4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 150/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **Cassiana Silva de Oliveira,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°3435**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 01/03/2013, com vigência a partir de 06/03/2014 à 04/04/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:82D8596E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a ***Ana Paula Pessoa Gomes,*** *Enfermeira****,*** *Matrícula n°3915****, gozo de (01) um mês de férias****, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 á 07/01/2014, com vigência a partir de 07/01/2014 á 05/02/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3719D9E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 /2014

O Município de Jatobá comunica que o **PL nº 015/2014 – TP nº 03/2014**, cujo objeto é **a contratação de empresa de engenharia para Construção de Quadra Escolar, coberta, com vestiário para Escola Municipal Djanira Dória no Município de Jatobá/PE**, foi improcedente o recurso pela impresa **J.K LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA – ME – ME**.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:0B03FE15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 /2014

O Município de Jatobá comunica que o **PL nº 015/2014 – TP nº 03/2014**, cujo objeto **a contratação de empresa de engenharia para Construção de Quadra Escolar, coberta, com vestiário para Escola Municipal Djanira Dória no Município de Jatobá/PE**, foi fracassado devido as licitantes não apresentarem as documentações exigidas no edital.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:5600B852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2014

Extrato dos Contratos:
Contrato *nº 051/2014*, Contratada: **PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA-ME**, Objeto: a **aquisição de mobiliários para a sala de Reuniões e o Departamento de licitações e contratos do Município de jatobá - PE,** no valor **R$ 29.648,00 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais).**

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:99A8D7B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 15/2014, Tomada de Preços nº. 01/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de uma academia da Saúde- modelo intermediário na sede deste Município. Recebimento dos envelopes dia 18/08/2014 às 09:h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 31 de Julho de 2014

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:C73A7D46

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 16/2014, Pregão Presencial nº. 14/2014, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de expedientes para o atendimento da Secretaria de Saúde, PSF´S, Centro de Saúde, Laboratório, Almoxarifado central e almoxarifado da farmácia básica deste Município. Recebimento dos envelopes dia 14/08/2014 às 09h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 31 de Julho de 2014

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:66C39118

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 045/2014- ADESÃO Nº 003/2014

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

Fica **RETIFICADO** o *TERMO DE RATIFICAÇÃO*, **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 209/2013,** oriunda do PROCESSO Nº 045/2014, ADESÃO Nº 003/2014; **ONDE SE LÊ:** PREFEITURA MUNICIPAL DO SOBRAL/RN**; LÊIA-SE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO SOBRAL/CE**.** Ficam **RATIFICADAS** as demais informações.

Moreno, 31 de Julho de 2014.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO.
Secretária de Finanças e Administração.

JOÃO FRANCISCO DA COSTA.
Secretário de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:4649042A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014 - FMAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - COPAL/OUTROS I

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - COPAL/OUTROS I

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - COPAL/OUTROS I

Olinda, 31 de julho de 2014

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:78D7261D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
P.L. N° 088/2014 U.G. – PMO

Objeto: A RECUPERAÇÃO DAS CAIXAS DE PASSAGEM, COLETORAS E POÇOS DE VISITA DO SISTEMA DE DRENAGEM, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE Abertura: 19/08/2014 às 09:30 horas. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD ou PENDRIVE**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 31 de julho de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B5E4AA30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 135/2014

EMENTA: Autoriza a contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para fins de execução do Programa PRONATEC-ACESSUAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5323/2002 que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público;
CONSIDERANDO que o município de Olinda atualmente está habilitado à Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/SUAS e da Norma Operacional Básica da Assistência Social de Recursos Humanos – NOB/RH;
CONSIDERANDO a busca da promoção para integração de usuários da assistência social ao mercado de trabalho;
CONSIDERANDO visando a inserção no mercado de trabalho da população urbana e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no Município de Olinda, com idade entre 16 e 59 anos, com prioridade para usuários de serviços, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais;
CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS, é um serviço que visa a realização de ações de articulação e mobilização com o apoio dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, para inserção de pessoas em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho

CONSIDERANDO que o Programa será executado com base na Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a qual institui o ACESSUAS – TRABALHO;
CONSIDERANDO a temporariedade dos trabalhos de execução dos Programas, Serviços e Projetos vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos e a não disponibilidade, imediata, de servidores públicos efetivos do Município;
CONSIDERANDO que tais contratações encontram albergue no art. 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.323/2002.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos autorizada a contratar temporariamente pessoal, por excepcional interesse público nos termos do Art. 1º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 5.323/2002, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

Função	Quant.	Remuneração Individual/Mês	Remuneração mensal/Função	Remuneração Anual/Função
Téc. de Nível Superios	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
Téc. Nível Médio	04	R$ 724,00	R$ 2.896,00	R$ 34.752,00
Total	**05**		**R$ 4.096,00**	**R$ 49.152,00**

Art. 2º - As contratações ora autorizadas terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas nos termos ao Art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 5323/2002, ou rescindidas caso cesse o interesse público na contratação.
Art. 3º - Os contratos celebrados em decorrência do presente Decreto observarão, em todos os seus termos, as regras previstas na Lei Municipal nº 5.323/2002, devendo suas remunerações seguir aos padrões de escolaridade e atribuições a serem desenvolvidas pelos contratados, de acordo com o seguinte quadro demonstrativo:

Função/Nível de escolaridade	Atribuições
Coordenador/Nível Superior	Coordenar e dirigir a equipe técnica e todas as atividades do ACESSUAS/PRONATEC e coordenar as ações no âmbito da gestão municipal. Promover ações que viabilizem o fortalecimento e o resgate dos vínculos sociais e comunitários, articular com a rede sócio assitencial, realizar diagnóstico sócio-político-econômico do usuário, participar de reuniões técnicas, desenvolver ações conjuntas com o serviço social, acompanhar e implementar propostas pedagógicas.
Técnico/Nível Superior	Supervisionar as atividades das turmas do Pronatec e acompanhar trajetória dos alunos formados. Participar de reuniões periódicas com a equipe de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou CRAS, para planejamento e avaliação dos resultados do Programa ACESSUAS TRABALHO.
Técnico/Nível Médio	Apoio à equipe técnica de nível superior nas funções administrativas, na mobilização, no encaminhamento para matriculas dos educandos, no acompanhamento e no monitoramento da frequência dos alunos e no encaminhamento para o novo trabalho. Apoio na inclusão de novos beneficiários no cadastro Único e Participação de reuniões de planejamento, na Secretaria Municipal ou CRAS, quando convocado pelo Coordenador do Programa ACESSUAS TRABALHO.

Serviços gerais/Nível fundamental	Desenvolver serviços de higienização e limpeza nas áreas internas e externas das unidades do Programa, Projeto ou serviço ao qual estiver vinculado, atender às necessidades de higiene e segurança do trabalho; realizar outras atividades correlatas com a função.

Art. 4º - Celebrados os contratos, a Secretaria da Fazenda e Administração providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, a remessa dos contratos para o Tribunal de Contas do Estado, juntamente com o ato de autorização, para fins de registro;

Art. 5º - A jornada de trabalho será aquela definida na Lei Municipal 5323/2002;

Art. 6º - As despesas decorrentes das contratações temporárias de que o presente Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 241 – Projeto/Atividade: 3010 - Elemento de Despesa: 319004
Ação: 716 - Programa: 3008.

Art. 7º - decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2014;

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 18 de julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B0854C51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº119/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.042.000,00** (um milhão e quarenta e dois mil reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.3.033	**Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.39-105-168	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00
12.306.3029.4.071	**Merenda Escolar**	
3.3.90.39-105-7695	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
	TOTAL	**1.042.000,00**

Art. 2o Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação por fonte de recurso.

RECURSOS DO TESOURO EM R$

1000.00.00.00	**Receitas Correntes**	
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	1.042.000,00
	TOTAL	**1.042.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A9AEC40B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº130/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.90.36-108-374	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39-101-375	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.39-108-376	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
	TOTAL	**40.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura parcial do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.391.3041.4.014	**Manutenção do Patrimônio Histórico**	
4.4.90.52-101-358	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
13.122.7041.8.007	**Gestão Administrativa da Secretaria do Patrimônio e Cultura de Olinda**	
4.4.90.52-101-339	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	TOTAL	**30.000,00**

Art. 3o Os recursos necessários à abertura complementar do crédito de que trata o **Art. 1o** são provenientes do repasse financeiro, de acordo com termo de permissão de uso de bem público no Município de Olinda, conforme a seguinte classificação:

RECEITAS DO TESOURO EM R$

1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 18 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

DECRETO No 130/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.90.36-108-374	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39-101-375	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.39-108-376	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
	TOTAL	**40.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura parcial do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.391.3041.4.014	**Manutenção do Patrimônio Histórico**	
4.4.90.52-101-358	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
13.122.7041.8.007	**Gestão Administrativa da Secretaria do Patrimônio e Cultura de Olinda**	
4.4.90.52-101-339	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	TOTAL	**30.000,00**

Art. 3o Os recursos necessários à abertura complementar do crédito de que trata o **Art. 1o** são provenientes do repasse financeiro, de acordo com termo de permissão de uso de bem público no Município de Olinda, conforme a seguinte classificação:

RECEITAS DO TESOURO EM R$

1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 18 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:FAAC2AA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº133/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 35.871,42** (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.305.3036.4.043	**Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**	
3.3.20.93-101-7827	Indenizações de Restituições	35.871,42
	TOTAL	**35.871,42**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.3.047	**Construção, Recuperação e Ampliação de Equipamentos da Rede de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar – MAC**	
4.4.90.51-101-271	Obras e Instalações	35.871,42
	TOTAL	**35.871,42**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:815F0F50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº141/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.50.41-101-360	Contribuições	15.000,00
3.3.90.39-101-375	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00
	TOTAL	**42.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**
13.331.7041.0.007	**Encargos com Vale Transporte e Auxilio Refeição dos Servidores**

	da Secretaria do Patrimônio e Cultura	
3.3.90.39-101-340	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
13.391.3041.4.014	**Manutenção do Patrimônio Histórico**	
3.3.90.36-101-354	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.92-101-356	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00
13.122.7041.8.007	**Gestão Administrativa da Secretaria do Patrimônio e Cultura de Olinda**	
3.3.90.30-101-334	Material de Consumo	5.000,00
	TOTAL	**42.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de Julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9E694B29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº144/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 8º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 7.770,56** (sete mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3008.3.010	**Proteção Sócio assistencial para Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade**	
3.3.90.36-241-554	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.770,56
	TOTAL	**7.770,56**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes de repasses financeiros do Programa de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme a seguinte classificação:

1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.770,56
	TOTAL	**7.770,56**

RECEITAS DE OUTRAS FONTES EM R$

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E06C47AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 145/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) em favor da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.122.7065.8.003	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Comunicação**	
3.3.90.39-101-572	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL	**5.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Transportes e Trânsito**	
3.3.90.39-101-728	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL	**5.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:15AFF46D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº149/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 91.333,33** (noventa e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**
15.452.3059.3.038	**Implantação e Promoção de Melhorias no Sistema de Coleta e em**

	Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos	
4.4.90.52-101-615	Equipamentos e Material Permanente	91.333,33
	TOTAL	**91.333,33**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.452.3059.4.099	Operação do Sistema de Limpeza	
3.3.90.39-101-617	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	91.333,33
	TOTAL	**91.333,33**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 21 de julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9A6F14D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 148/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 132.006,23** (cento e trinta e dois mil, seis reais e vinte e três centavos) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.451.3052.4.115	Manutenção e Conservação do Sítio Histórico	
3.3.90.39-101-607	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	132.006,23
	TOTAL	**132.006,23**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.451.3052.4.078	Manutenção e Conservação das Vias Públicas	
3.3.90.39-101-604	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	132.006,23
	TOTAL	**132.006,23**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 21 de julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:BBD8444D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº150/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais) em favor da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

25	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
25.001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – ADM. DIRETA	
18.122.7046.8.019	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria do Meio Ambiente	
3.3.90.93-101-7888	Indenizações e Restituições	9.500,00
	TOTAL	**9.500,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

25	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
25.001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – ADM. DIRETA	
18.541.3020.4.020	Reforma, Recuperação e Melhoria do Centro de Educação	
4.4.90.51-101-650	Obras e Instalações	5.000,00
18.542.3014.4.025	Execução da Proteção e do Controle Ambiental	
4.4.90.52-101-659	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	TOTAL	**9.500,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 21 de julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C57FD9B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº151/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 580.742,00** (quinhentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e dois reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.1031.1.015	**Desenvolvimento da Gestão do SUS Municipal**	
3.3.90.39-241-225	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
10.304.3036.4.038	**Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária**	
3.1.90.04-241-300	Contratação por Tempo Determinado	125.000,00
10.305.3036.4.043	**Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**	
3.3.30.93-241-7893	Indenizações e Restituições	6.742,00
3.3.90.30-241-309	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39-241-313	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
10.302.3034.4.121	**Desenvolvimento das Ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU ESTADO)**	
3.3.90.39-241-289	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
RECURSOS DO TESOURO EM R$		
10.122.7036.8.012	**Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde**	
3.3.90.39-101-241	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	79.000,00
	TOTAL	**580.742,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.1031.1.015	**Desenvolvimento da Gestão do SUS Municipal**	
3.1.90.04-241-219	Contratação por Tempo Determinado	185.000,00
10.305.3036.4.043	**Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**	
4.4.90.51-241-315	Obras e Instalações	316.742,00
RECURSOS DO TESOURO EM R$		
10.303.3037.4.035	**Desenvolvimento de Ações de Assistência Farmacêutica**	
3.3.90.30-101-297	Material de Consumo	79.000,00
	TOTAL	**580.742,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda,22 de julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D477B891

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº152/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

11	**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**	
11.001	**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**	
01.031.1001.2.003	**Atividades Legislativas**	
3.3.90.14-101-004	Diárias – Civil	100.000,00
01.331.7001.0.009	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Câmara Municipal de Olinda**	
3.3.90.39-101-021	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
	TOTAL	**300.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

11	**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**	
11.001	**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**	
01.031.1001.2.003	**Atividades Legislativas**	
3.1.90.16-101-002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
01.122.7001.8.008	**Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal de Olinda**	
3.1.90.92-101-014	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
	TOTAL	**300.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:98F1331B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº154/2014

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento, em 23 de julho de 2014, do escritor, professor, dramaturgo, romancista e poeta brasileiro **ARIANO VILAR SUASSUNA**;

CONSIDERANDO que, paraibano de nascimento, adotou Pernambuco como sua terra, sendo inclusive condecorado com o título de "Cidadão Pernambucano" no ano de 1974;

CONSIDERANDO a sua importância para a afirmação de uma identidade cultural brasileira, a partir, sobretudo, do seu cotidiano contato com as manifestações da cultura popular pernambucana e nordestina;

CONSIDERANDO a sua relevante contribuição também no campo acadêmico, na literatura e na administração pública, nesta última tendo ocupado, inclusive, o cargo de Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, no Governo Miguel Arraes (1994-1998), de Secretário Especial de Cultura (2007-2011) e Secretário de Assessoria ao Governador (2011-2014) no Governo Eduardo Campos;

CONSIDERANDO, por fim, o dever que tem o Município de Olinda de homenagear esse ilustre brasileiro, cujo falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o país,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, no Município de Olinda, em virtude do falecimento do escritor, professor, dramaturgo, romancista e poeta brasileiro **ARIANO VILAR SUASSUNA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:4DA41C15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº155/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.078	**Manutenção e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.39-101-604	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	150.000,00
	TOTAL	**150.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.073	**Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.90.39-101-599	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	150.000,00
	TOTAL	**150.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D89C7C9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 156/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) em favor da **SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

29	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**
29.001	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**
27.122.7030.8.022	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**

3.3.90.39 -101-707	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

29	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**	
29.001	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
27.122.7030.8.022	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**	
4.4.90.51-101-708	Obras e Instalações	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B371BBCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 157/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais) em favor da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.122.7065.8.003	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Comunicação**	
3.3.90.39-101-572	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.200,00
	TOTAL	**7.200,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.013	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Obras**	
4.4.90.52-101-424	Equipamentos e Material Permanente	7.200,00
	TOTAL	**7.200,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:718349BC

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDACO Nº 011/2014

Resolução do COMDACO No 011/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal No 4777/91, de 20 de maio de 1991.

CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal No 4.9858/95, de 05 de janeiro de 1995 e as Leis Federais No 8.069/90 de 13 de junho de 1990; 8666/93 de 21 de julho de 1993, após analise e discussão na reunião ordinária realizada na sede deste conselho em 18 de junho do corrente ano, resolve deliberar por maioria absoluta do voto dos conselheiros presentes as seguintes medidas:

1- Aprovação do Plano de Ação e execução financeira do COMDACO, para o período de 2014/2016;

2- Firmar parceria com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PE, através do repasse "Fundo x Fundo", através do referendo em Política do Acolhimento Institucional, seguindo inclusive o modelo adotado pelo CEDCA/PE.

3- Esta resolução entrará em vigor, na data de sua aprovação

Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 18 de junho de 2014

IGOR CORREIA DOS PRAZERES
Presidente do COMDACO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2F3684B4

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2013

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E O CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS, CONFORME CLAUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.404.184/0001-09, neste ato representado por força do disposto no Decreto nº. 119/2010, pelo Secretário de Patrimônio e Cultura, Sr. **LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no RG sob n.º 6.015.606-SDS/PE e CPF n.º 004.626.834-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Moraes, nº 243, apt. 202, Bairro Novo, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **O CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS**, inscrito no CNPJ sob o n° 10.052.496/0001-09, com sede na Av. Aníbal Benévolo, nº 1124, Casa Alto dos Coqueiros, Beberibe, Recife/PE, CEP: 52.350-410, neste ato representado por **CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, digitador, inscrito no RG sob o nº 3.676.136 SDS/PE, CPF nº 896.135.384-53, residente e domiciliado na Rua João Borba Maranhão, nº 83 B, Porto da Madeira, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA,** têm justo e convencionado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Este instrumento de contrato se vincula de forma indissociável ao Processo Licitatório nº 048/2013, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e seus anexos, que definem de forma clara e inconteste todos os requisitos da presente contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, além de não alterar as condições de habilitação e qualificações apresentadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO PRAZO]

Constitui objeto do presente Contrato a apresentação musical do grupo "**Dona Selma Do Coco",** a realizar-se no dia 11.02.13, no Pólo Salgadinho, ás 20:20, e da "**Mestra Ana Lúcia"** a realizar-se no dia 11.02.13, no Pólo Amaro Branco, ás 17:00, dentro das programações do Carnaval/2013, no Município de Olinda/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de execução é de 1 (um) dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO
O objeto do presente contrato rege-se e tem por fundamento as disposições, contidas no art. 25, III, da lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como no procedimento de Inexigibilidade nº 032/2013 - SEPAC, Processo Licitatório nº 048/2013 – COPAL/OUTROS I, aplicando-se, ainda, subsidiariamente nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), e seu pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do evento e mediante a apresentação pela **CONTRATADA** da Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada e liquidada pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuados com recursos financeiros oriundo da seguinte dotação orçamentária: **Programa: 3042, Projeto/Atividade: 4016, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 01.**

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO COM A OMB-PE

Cabe única e exclusivamente ao **CONTRATADO(A)** providenciar a regulamentação do contrato junto a ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL Secção Pernambuco, devendo apresentá-lo ao **CONTRATANTE** antes da realização de sua apresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I – observar rigorosamente as obrigações pactuadas neste instrumento, obedecendo as especificações contidas no certame licitatório e proposta apresentada;

II – manter durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação;

III - executar os serviços contratados, de acordo com as orientações da Secretaria de Patrimônio e Cultura;

IV – responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, na prestação dos serviços contratados, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I – efetuar o pagamento dos serviços executados, conforme o convencionado neste CONTRATO;

II – fornecer as informações necessárias dos serviços, quando solicitadas pelo CONTRATADO;

III – fiscalizar a execução dos serviços, bem como seu andamento, mormente no que se refere ao cumprimento do disposto no processo de inexigibilidade de licitação;
PARÁGRAFO ÚNICO: Ressalta-se, que a fiscalização dos serviços pelo CONTRATANTE, não exclui e nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais;

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo por ato unilateral da Administração, por acordo entre as partes, por descumprimento de quaisquer das cláusulas, ou ainda, se a prestação dos serviços for considerada insatisfatória, sem que caiba ao(a) **CONTRATADO(A)** qualquer indenização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aplicar-se-á aos casos de inexecução e rescisão deste Contrato, o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento dos prazos, bem como infringência a quaisquer das cláusulas ora ajustadas, o **CONTRATANTE** aplicará multa a **CONTRATADA** correspondente aquela prevista no Dec. Municipal nº 213/02 e no Dec. Mun. nº 120/2011, assegurada a defesa prévia, devendo o respectivo valor ser recolhido pela mesma, na rede bancária autorizada, através do **DAM** – Documento de Arrecadação Municipal no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo do disposto no art. 87 da Lei. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar o objeto do presente Contrato, no todo ou em parte, nem negociar direitos dele decorrentes, por ser "*intuitu personae*", sem o consentimento por escrito do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico deste Contrato confere ao CONTRATANTE as prerrogativas contidas no art. 58 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente acordado que, em se tratando de contrato de prestação de serviços, o(a) **CONTRATADO(A**) se responsabilizará pelos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes do serviço avençado com o **CONTRATANTE,** sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

O foro da comarca de Olinda é o único competente para dirimir todo e qualquer litígio resultante do presente contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam este instrumento em (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Olinda, 07 de fevereiro de 2013.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário do Patrimônio e Cultura
Contratante

CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS
Contratado

Testemunhas:

1. _____
Nome e CPF/MF

2. _____
Nome e CPF/MF

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D1784D0D

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2014

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA EMPRESA AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Locação, o **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua de São Bento, N0 123, Varadouro - Olinda - PE**, inscrito no CNJ/MF sob o n0 010.404.184/0001-09, neste ato representado pelo o Sr. Secretário de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda/PE, Dr. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no RG: 6.015.606 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 004.626.834-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Morais, n° 243, apto; 202, CEP.53030-250 – Bairro Novo, Olinda/PE, nos termos do Decreto Municipal 119/2010, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e do outro lado, empresa **AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 17.325.974/0001-48, com sede na Rua 109, nº 55, casa lado A, Caetés I, Abreu e Lima-PE, neste ato representada pela a Sra. **JOSELMA SANTOS DA SILVA SANTANA**, brasileira, viúva, empresária, inscrito no CNPF/MF sob o nº 906.789.154-15, portadora da Cédula de Identidade nº 4.911.171-SDS/PE residente e domiciliada na Rua do Jasmim, nº 15, Paratibe, Paulista/PE, doravante denominada de **CONTRATADA,** têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Rege-se o presente Contrato, em conformidade com as determinações contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c a Lei nº8.883/94 e alterações, e os princípios gerais do Direito e pelo Decreto Municipal Nº046/2004, de 24 de março de 2004, tendo sido precedido de Licitação, na modalidade **PREGÃO Nº 014/2014 – COPAL/OUTROS - I**, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM, INCLUINDO O CARNAVAL 2014, PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE** conforme condições, quantitativos e especificações contidos no instrumento convocatório, inclusive **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS,** parte integrante deste lnstrumento Contratual independentemente de transcrição**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para pagamento dos objetos da presente licitação serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: **Programa:** 3042- **Projeto Atividade:** 4016 - **Elemento Despesa:** 339039 - **Ação:** 357 - **Fontes:** 101 e 108 **– Unidade Gestora:** PMO.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O **prazo de execução** será de 12(doze) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57,§1° da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Pela prestação de serviço de locação o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R$ 35.656,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais), valor fixo e irreajustável observando-se, contudo, o equilíbrio da equação econômica.

PARÁGRAFO ÚNICO. Nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, quaisquer outros encargos e despesas incidentes**.**

CLÁUSULA SEXTA – DA VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efuado será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada e liquidada pelo órgão competente.

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Prestadora de Serviços e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando quaisquer ônus para o Município de Olinda/PE.

§ 1º - Na hipótese de eventual antecipação de pagamento, a Adminsitração procederá o correspondente desconto, baseado em taxa de juros vigente no mercado financeiro. A taxa para desconto será publicada pela Secretaria da Fazenda e da Administração a cada trimestre, através de portaria específica.

§ 2º - Incidirá atualização financeira nos valores dos pagamentos efetuados em atraso, desde a data estabelecida para o pagamento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a última variação anual (jan a dez) do IPCA – índice de preços ao consumidor ampliado, proporcional a quantidade de dias entre o vencimento da obrigação e efetivo pagamento.

§ 3º - Quanto às obrigações previdenciárias, o Município de Olinda aplicará, se couber, o art. 31 da Lei nº 8.212/91 c/c a Lei nº 9.711/98, e Instrução Normativa MPS/SRP nº 03 de 14 de julho de 2005; MF/RFB n° 971, de 13 de novembro de 2009 e RFB n° 1.175 de 22 de Julho de 2011 e Art 6º da Medida Provisória nº 477/2008.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO/ DO SUBSTABELECIMENTO

A Contratada não poderá subcontratar o objeto do presente Contrato, no todo ou em parte, nem negociar direitos deles decorrentes, por ser **"intuitu personae"**, sem o consentimento por escrito do CONTRATANTE, assim como não poderá substabelecer o presente Instrumento no todo ou em parte, nem negociar direito deles decorrentes, sem o consentimento por escrito do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I- Acompanhar direta e indiretamente a qualidade, condições, prazos e pontualidade do serviço, verificando o atendimento ao contido neste Edital e Anexos;

II- Efetuar o pagamento devido, nas condições e forma estabelecidas no presente certame;

III- A Contratante sempre que julgar necessário poderá exigir a substituição dos veículos locados.

IV- Fiscalizar como lhe aprover e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiênciad porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à CONTRATADA para orreção das irregularidades apontadas;

V- Responsabilizar-se pelas eventuais multas sofridas em consequência do objeto locado, decorrentes de infrações de trânsito, durante o período de contratação, comprovada a culpabilidade mediante apuração realizada por órgãos oficiais.

VI- Informar a CONTRATADA, com antecedência, qualquer alteração referente ao local ou dia de entrega dos materiais.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das demais obrigações assumidas neste Contrato, a CONTRATADA obriga-se ainda a:

I – Prestar os serviços observando o prazo, condições e local, previstos no **Edital de Pregão Nº 014/2014 e em seus Anexos**, bem como os termos deste instrumento contratual.

II- Assumir total e integral responsabilidade, direta e indireta, pelos danos causados diretamente à Administração Pública Municipal ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto deste certame, isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da administração;

III- Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas com manutenção do carro de som, ficando a mesma obrigada, no caso de avaria ou defeito dos instrumentos para a execução do serviço, substitui-los por outro igual potência e compativel ao que estiver em manutenção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a fim de não prejudicar a perfeita execução das atividades da CONTRATANTE.

IV- Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas relativas à Motorista e Combustível.

V- Permanecer durante toda a execução do objeto em compatibilidade com as obrigações contraídas, bem como condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório;

VI- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, ou por seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO TERMO ADITIVO

As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Secretaria de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda/PE.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO

17.1. Os valores das tarifas serão fixos e irreajustáveis haja vista a vedação de reajuste para periodicidade contratual inferior a 12 (doze) meses, nos termos do art. 28, da Lei nº 9.069/95, ressalvado o disposto no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data da proposta de preços, poderá ser concedido reajuste no preço do serviço, baseado no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

R = P0 {(I1/I0) - 1}
Onde:
R = Valor do Reajuste
P0 = Valor do preço básico a ser reajustado
I1 = Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao mês de reajuste.
I0 = Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), à data base da proposta.

17.3. O reajuste do preço deverá ser apresentado em Fatura/Nota Fiscal complementar enquanto não divulgado o índice correspondente do mês em que a prestação dos serviços foi efetuada, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo a correção de cálculo quando publicado o índice definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Se a contratada atrasar ou desistir da efetivação do objeto deste instrumento, ficará sujeita às sanções previstas no Decreto nº 213/2002 alterado pelo Decreto nº 120/2011, que dispõe sobre a aplicação de multas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Olinda, por prazo de 02 (dois) anos, devendo o valor da multa ser recolhido na rede bancária autorizada, através de **DAM - Documento de Arrecadação Municipal**, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TRCEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

Aplicar-se-á aos casos de inexecução e rescisão deste Contrato, o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Cumpridas as obrigações assumidas neste Instrumento e/ou findo o prazo de vigência nele previsto, considerar-se-á extinto de pleno direito, o presente Contrato, sem que seja devida indenização de qualquer espécie e/ou natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

O **Foro da Comarca de Olinda** é o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e acordados, as partes assinam este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, conjuntamente com as testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Olinda, 21 de fevereiro de 2014.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
NOME:
CPF N°

2 - _____
NOME:
CPF N°

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:33945AAB

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 177/2014

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, COM MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, REVISÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE– CONTRATADO: R. A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 744.864,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)- DATA: 17/07/2014 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 021/2013 – COPAL/SAEDO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0AC8896F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 180/2014

- OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PEREIRA SIMÕES, Nº 155, BAIRRO NOVO, OLINDA/PE, PARA INSTALAÇÃO DO CAPS AD 24 HORAS – CONTRATADO TATIANA MENDONÇA CABRAL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL)- DATA: 25/07/2014 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES - LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 004/2014 – COPAL/SAEDO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:4AC73B13

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, da Prefeitura de Olinda, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda – SDSCDH, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda/PE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 8h00 ás 13h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação	Deficiente
GLÓRIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA	694.564.454-53	ASSISTENTE SOCIAL	9º	
ALDENIA DOS SANTOS RIBEIRO	371.716.744-87	ASSISTENTE SOCIAL	10º	
JOSENILDA MARIA DO NASCIMENTO	304.768.524-04	PSICÓLOGO	8º	
ALCILEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	378.039.724-20	PSICÓLOGO	9º	
JOANITA AVELINA DOS SANTOS	665.711.544-04	CUIDADOR	7º	
ROSANGELA MATIAS DE MELO	276.399.674-49	CUIDADOR	8º	
SILVANIA PRATES PINTO	052.136.478-71	CUIDADOR	9º	
CRISTIANE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	366.562.244-15	CUIDADOR	10º	
MARIA DANUZIA DA SILVA	362.846.964-34	CUIDADOR	11º	
EDNA DO CARMO BEZERRA DE SOUZA	513.527.474-49	CUIDADOR	12º	
AURICELIA FERREIRA DOS	487.249.394-04	EDUCADOR	10º	

SANTOS		SOCIAL		
RITA DE CASSIA PEREIRA DA CUNHA	801.993.564-91	EDUCADOR SOCIAL	11º	
GABRIELA DE ALMEIDA APOLONIO	026.787.734-00	OFICINEIRO	4º	
MARIA JOSE BATISTA DE FRANÇA	459.269.214-49	COZINHEIRO	3º	
ROSILENE RMOAS CAVALCANTE	492.530.184-53	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	4º	

Olinda, julho de 2014

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:555B2995

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 14/2014

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1°- Proibir estacionamento de veículos, na Rua Rio Grande do Norte, no trecho compreendido entre a Av. Antônio da Costa Azevedo e a Rua Ceará, do lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 2°- Revogar as disposições em contrário.

Art. 3°- Determinar que esta portaria tenha seus efeitos retroativos às 06h00 do dia 08/07/2014

Olinda 21 de Julho de 2014

OSWALDO DE LIMA NETO
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5FE489C6

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 15/2014

O Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda, Dr. Oswaldo Lima Neto, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044ª/2009-GS/SEFAD.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Rodrigo Ferreira Galvão – matricula 66.632-7/1, João José Antonio Souza D'Amorim – matricula 65.245-8/1, Walter de Morais Calábria – matricula 61.606-0/2, a receber, analisar e acompanhar a durabilidade das amostras de cartucho de impressão, constante do Processo Licitatório relativo ao CONVITE 011/2014 – STT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 24 de julho de 2014.

OSWALDO LIMA NETO
Secretário de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0E834521

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

A comissão Permanente de Licitações torna público o resultado do julgamento referente ao Processo Licitatório nº 010/2014 **Pregão Presencial 004/2014**, Objeto: Contratação de empresa(s) para a aquisição de material escolar, destinados as 54 Escolas Municipais, da Rede Escolar de Palmares. Declara vencedora do certame a empresa; **TATIANE MARIA BRUNO DE SOUSA – ME**, inscrita no **CNPJ: 18.336.235/0001-14**, Valor: **R$ 78.397,30**.

Palmares, 01 de agosto de 2014

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:C78EAA84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 017/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014

Tipo: Menor preço por itens. **Objeto: Aquisição de material gráfico, destinados a manutenção das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Transportes**. **Data da Sessão: 14/08/2014 às 10:00hs. Local:** Prefeitura Municipal de Paranatama, situada na Pça. João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama-PE, na sala da CPL. **Edital:** na íntegra, a disposição dos interessados através do Site:www.paranatamape.com.br, ou na sala da CPL. Fone (87)3787-1144.

Paranatama, 31 de julho de 2014.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:0700ADF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA Nº. 230/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **MARIA DE BARROS SILVA DOS SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de junho de 2013 a 01 de junho 2014, a contar a partir de: 09/06/2014 a 09/07/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/06/2014.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:73072D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA Nº. 229/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
CONSIDERANDO o fim da necessidade temporária;

RESOLVE:
Art. 1°. EXONERAR o Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DE BARROS,** Matricula N°. 1580, COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, CPF: 971.722.274-68.
Art. 2º NOMEAR o Sr. **LUCAS DE MOURA SILVA**, CPF: 071.181.794-42, para o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:166CFB8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA N°. 228/2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o servidor **EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, matricula n°. 1224 para exercer suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, recebendo gratificação correspondente à diferença entre o vencimento básico do cargo ocupado com o vencimento básico do cargo correspondente no Programa de Especialidades Odontológicas – CEO, tudo conforme preceitua o Art. 12, Parágrafo único, Lei Municipal n°.33/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito em, 03 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0704995D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA Nº. 255/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **LUCELILDE MARIA DE MEDEIROS BRITO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de Maio de 2013 a 02 de Maio de 2014, a contar a partir de: 21/07/2014 a 21/08/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2014.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:72DA4D25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LEI Nº. 124, DE 08 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: "Reajusta a remuneração dos Agentes de Combates às Endemias e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal do Município de Paranatama**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e normativas, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Paranatama aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º) Fica fixado em R$: 1,014,00 (mil e quatorze reais) o valor da remuneração dos agentes de combate às endemias, constantes do quadro de pessoal do Município, na forma disposta na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, e alterações pela Lei nº.12.994 de 17 de junho de 2014 e complementadas pela Portaria nº. 314 de Fevereiro de 2014.
Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária Anual e serão custeadas com recursos de Transferências do SUS – Sistema Único de Saúde ou recursos do tesouro municipal, quando for o caso.
Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do artigo primeiro ao dia 1º de janeiro de 2014.
Art. 4º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paranatama - PE, 09 de julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3F76D885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA-GP. Nº252/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao estatuído no DECRETO MUNICIPAL Nº007/2014.

CONSIDERANDO que o Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes dos órgãos, entidades e instituições municipais, conforme aduz o art.3º do Decreto Municipal nº007/2014;
CONSIDERANDO que dentre as atribuições do Fórum Municipal de Educação, destaca-se a necessidade de acompanhar e avaliar permanentemente a implantação e implementação do desenvolvimento das políticas definidas no Plano Municipal de Educação – PME, bem como, as deliberações das conferências municipais de educação;

CONSIDERANDO que após a expedição de ofícios e reiteração, alguns segmentos mantiveram-se silente, ou seja, não se manifestaram seja em que sentido fosse;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.
RESOLVE:
Art.1º - Nomear após manifestação formal dos segmentos e entidades representativas, os membros titulares e suplentes para compor o **Fórum Municipal de Educação**, com alternância de três em três anos, a partir desta data.

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADES/INSTITUIÇÕES
Maria Aparecida de Melo Silva	Sec.de Educação
Katia Cilene Basilio de Araújo	
Osvaldo Braz da Silva	
Jailma de Oliveira Teixeira	
Sizenando de Souza Portela	Câmara Municipal
Adriana Jorge de Araújo	
Poliana Maria Reis Albuquerque	CME
Antonia Maria Bezerra	

Maria Luiza Bezerra dos Santos	Rep.dos Alunos Rede Municipal
Mário Antonio de Araújo	
Raphael Vasconcelos Vital	Conselho Municipal Transporte Escolar
José Janailson Teixeira de Carvalho	
Ayla Pollyana de Melo Taveiros	Rep. de Pais de Alunos Rede Municipal
Francis Kelli de Lima Vasconcelos	
Suzana Hélica Rodrigues de Oliveira	Gestores da Rede Municipal
Ednaldo Fabiano dos Santos	
Naiara de Almeida Melo	Conselho CACS/FUNDEB
Rógere Roberto dos Santos Góis	
Luciene Clemente da Rocha	Rep. dos Professores Rede Municipal
Sônia Maria da Silva Santos	
Vera Cristina Bezerra de Barros	CAE
Sônia Maria Reis Albuquerque	
José de Oliveira Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde
Rita Alves da Silveira	
Ana Lúcia dos Santos	Executivo Municipal
Amanda Renubia de Araújo Teixeira	
Simone Paes de Melo Souza	Paróquia São Luís Gonzaga
Jadson Ferreira da Silva	
Roberto Roldão Guimarães Júnior	Conselho Tutelar
Maria de Barros Silva dos Santos	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2014.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:44275640

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014
CONTRATO Nº. 047/2014

BENEFICIÁRIO: **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **05.605.752.0001-08.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de um Sistema Integrado de Gestão Tributária, na condição de licença de uso, a fim de administrar cadastros do município, compreendendo cadastros técnicos imobiliário/ mercantil e os cadastros de débitos, o aplicativo voltado também para informatização dos procedimentos de emissão de nota fiscal eletrônica, geração de guias de arrecadação para recolhimento do ISSQN, nas modalidades de recolhimento por estimativa ou variável, deverá também contemplar o módulo para inovar a administração tributária no tocante a fiscalização do ISSQN nas instituições financeiras (Bancos Comerciais) instaladas no município possibilitando maior rapidez e flexibilidade na informação das declarações eletrônicas enviadas pelos bancos comerciais através da internet usando o plano de contas financeiro COSIF adotado pelo Banco Central do Brasil, alterando e substituindo os procedimentos manuais de declarações e emissões de guias para o recolhimento do ISSQN próprio e de terceiros.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 113. 000,00 (cento e treze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Julho de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:56F9DFC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Pregão, desta Prefeitura, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

Participaram da sessão as licitantes:

COMÉRCIO DE FERRAGENS PESQUEIRA LTDA - EPP – CNPJ: 11.384.302/0001-27;
JG ARRUDA DA SILVA EIRELI – ME – CNPJ: 19.835.889/0001-55;
MÁXIMO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ: 17.407.803/0001-68;
DIOGO F DA SILVA – ME (DJD COMERCIO & SERVIÇOS) – CNPJ: 19.462.221/0001- 00;
REDE DE NEGÓCIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 19.097.081/0001-18;
daysiane felix gomes dos santos comercio e serviços epp, CNPJ Nº 12.033.729/0001-43;
ISRAEL SOARES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ Nº 17.871.144/0001-16;
GRUPO CINCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.416.025/0001-70;
NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 15.479.263/0001-00; e,
COPA MATERIAIS LIVROS DIDÁTICOS LTDA, CNPJ: 15.489.241/0001-13.

VENCEDOR:

COMÉRCIO DE FERRAGENS PESQUEIRA LTDA - EPP – CNPJ: 11.384.302/0001-27, vencedora dos itens nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 43, 44, 47, 49, 50, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, e 81.

Os itens nº 02, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 58, e 66, foram considerados fracassados.

Pesqueira – PE, 31 de Julho de 2014.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:3A683E00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29 - Centro - Quixaba - PE, às 11:00 horas do dia 13 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para compra de móveis e equipamentos destinados ao Fundo Mun. de Saúde do Município de Quixaba PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3854-8261.
Email: licitacaoquixabape@gmail.com

Quixaba - PE, 01 de Agosto de 2014

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:91FAD2A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 166/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 287/2014 – Pregão Presencial n° 166/2014. Objeto: A contratação de serviço de jardinagem com o fornecimento e plantio de mudas de plantas ornamentais, em praças e canteiros da cidade de Salgueiro-PE. Data de Abertura: 14/08/2014 às 08h:30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 31 de Julho de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira – CPL 02

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:DF7C019B

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 167/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 288/2014 – Pregão Presencial n° 167/2014. Objeto: Aquisição de sacolas plásticas recicláveis e virgem tipo camiseta, nas cores branca e verde para a Secretaria de Educação. Data de Abertura: 14/08/2014 às 10h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 31 de Julho de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:4B730AB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 030/2014 – Pregão Presencial Nº 007/2014, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição abaixo:
EMPRESA: DISK-DRAGO COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ: 01.908.026/0001-03. **VALOR GLOBAL:** R$ 418.395,72 (quatrocentos e dezoito mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses, contando a partir de 25/06/2014.
São José da Coroa Grande, 31 de julho de 2014.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:98B7038A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 030/2014 – Pregão Presencial Nº 007/2014, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição abaixo:
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26. **VALOR GLOBAL:** R$ 83.670,60 (oitenta e três mil seiscentos e setenta reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses, contando a partir de 25/06/2014.

São José da Coroa Grande, 31 de julho de 2014

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:0DBDF7F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 030/2014 – Pregão Eletrônico Nº 007/2014, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição abaixo:
EMPRESA: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.819.724/0001-73. **VALOR GLOBAL:** R$ 127.781,04 (cento e vinte e sete mil setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses, contando a partir de 25/06/2014.

São José da Coroa Grande, 31 de julho de 2014.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:C4E9E3A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 031/2014 – Pregão Eletrônico Nº 008/2014, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de material de uso hospitalar e

descartáveis para atender as necessidades do município de São José da Coroa Grande - PE, conforme descrição abaixo:
EMPRESA: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 00.236.193/0001-84. **VALOR GLOBAL:** R$ 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses, contando a partir de 25/06/2014.

São José da Coroa Grande, 31 de julho de 2014.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:BEAF41C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 031/2014 – Pregão Eletrônico Nº 008/2014, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de material de uso hospitalar e descartáveis para atender as necessidades do município de São José da Coroa Grande - PE, conforme descrição abaixo:
EMPRESA: DISK-DRAGO COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ: 01.908.026/0001-03. **VALOR GLOBAL:** R$ 118.903,56 (cento e dezoito mil novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses, contando a partir de 25/06/2014.

São José da Coroa Grande, 31 de julho de 2014.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:423A8912

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 031/2014 – Pregão Eletrônico Nº 008/2014, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de material de uso hospitalar e descartáveis para atender as necessidades do município de São José da Coroa Grande - PE, conforme descrição abaixo:
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26. **VALOR GLOBAL:** R$ 23.618,88 (vinte e três mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses, contando a partir de 25/06/2014.

São José da Coroa Grande, 31 de julho de 2014.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:27BA9941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 031/2014 – Pregão Eletrônico Nº 008/2014, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de material de uso hospitalar e descartáveis para atender as necessidades do município de São José da Coroa Grande - PE, conforme descrição abaixo:
EMPRESA: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.819.724/0001-73. **VALOR GLOBAL:** R$ 31.319,52 (trinta e um mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses, contando a partir de 25/06/2014.

São José da Coroa Grande, 31 de julho de 2014.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:2FB8D896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 010/2014, cujo objeto é a Contratação de instituição financeira, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município mediante crédito a ser efetuado em conta corrente sem qualquer custo ou ônus para os mesmos, bem como concessão de crédito consignado aos seus servidores, em conformidade com o Termo de Referência e anexos. A sessão pública será realizada no dia 15/08/2014 às 10:00 horas. Informações na sala da CPL, Pç. Constantino Gomes, s/n – Centro – São José da Coroa Grande, ou pelo fone: (081) 3688-1242.

São José da Coroa Grande, em 31 de julho de 2014

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:0B21C665

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2014 – PROCESSO ADM. 10081/2014

Onde se lê:

9.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo _ -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente lote cotado: discriminação, quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

Leia-se:

9.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo _ -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente lote cotado: discriminação, quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos, com Composição de Preços e Cronograma Físico - Financeiro.
Informações: no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3844-1088. Email: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br.

São José do Egito - PE, 31 de Julho de 2014.

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:A9F60952

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014 – PL N.º 033/2014 – OBJETO:O Registro de preços, para eventual aquisição parcelada de documentos impressos, reproduzidos e/ou gravados para uso na Secretaria de Saúde e Hospital Petrolina Campos do Município de São Lourenço da Mata, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa:13.08.2014 às 09:00 hs. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Tecnologia Acesso a Informação e Gestão, mediante o pagamento de uma taxa de R$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), localizado à Rua João Severiano, nº 104 A - Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 08h às 13h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3519-2677**.**

São Lourenço da Mata, 30.07.2014.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:63FC811B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA – PE
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 007/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA – PE informa aos interessados que haverá licitação na modalidade **Pregão Presencial**, **Processo SS n° 021/2014**, o edital e seus anexos estará à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações, sito à Praça João Pereira Vale, nº 20, 1º andar, Centro, Sertânia – PE. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE REAGENTES PARA O EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA - HUMASTAR 80 PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE.** A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terão início no dia 14/08/2014, às 09 horas.

Sertânia-PE, 31 de julho de 2014.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:96C3A008

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 45/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 110/2014 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DO PAULISTA.** Abertura das Propostas: **14/08/2014 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário de 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 15h00.

Paulista, 31 de julho de 2014.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:C215AD52

